



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **292** /2025

---

**AUTORA: GORETTE CAVALCANTI**

---

**EMENTA:** INDICA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
READEQUAR A ESCOLA DO  
SÍTIO ARAÚJO FRANCISCO  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA EM  
CRECHE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
***Indicação N° 292 de 2025***

**Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de educação readequar a escola do Sítio Araújo Francisco Raimundo de Oliveira em Creche.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de educação readequar a escola do Sítio Araújo Francisco Raimundo de Oliveira em Creche.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pelo fato de que, com a entrega da nova escola do Araújo que está em fase de conclusão, composta por 12 salas de aula destinadas ao atendimento dos alunos do 1 ao 9 ano em tempo integral, a escola do Sítio Araújo Francisco Raimundo de Oliveira poderá ser readequada para funcionar como Creche. Essa transformação garantirá melhor aproveitamento da estrutura já existente, além de atender à demanda crescente por vagas na educação infantil do Município, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e oferecendo mais tranquilidade às famílias da comunidade.

*Pindoretama/CE 03 de outubro de 2025.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.